

ASSESSORIA POPULAR COMO PRÁTICA FORTALECEDORA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: REFLEXÕES SOBRE A ATUAÇÃO DO ESCRITÓRIO MODELO DE ARQUITETURA E URBANISMO NAS COMUNIDADES DO BAIRRO INDUSTRIAL, ARACAJU/SE.

Anna Luiza Gusmão Silva¹

Álvaro Jaziel Aragão Silva²

Eric de Sousa Estevão³

Gabriela Oliveira de Ávila Nascimento⁴

Lizandra Messias da Silva⁵

RESUMO: Decerto, os desafios e aprendizados que o planejamento popular proporciona são muitos e diversos. Cada território, cada comunidade, cada movimento social tem seu modo de articulação e funcionamento, apesar da semelhança de suas urgências pelo acesso aos direitos básicos de sua população, bem como o direito a uma moradia digna. No entanto, tais urgências somadas, em paralelo, com um processo que demanda um ritmo laboral por vezes mais lento, são paradoxos encontrados nas atuações dos assessores populares. Assim, levantaremos reflexões e abordaremos os desafios enfrentados sob a ótica de uma assessoria técnica popular construída dentro do contexto universitário, mais precisamente a partir da prática extensionista, com um das suas atuações em território costeiro constituído por duas comunidades que utilizam do rio para sua própria subsistência.

Palavras-chaves: Planejamento Urbano; Comunidade Tradicional; Política.

1 INTRODUÇÃO

Após um período de estagnação econômica durante os primeiros anos de ocupação da nova capital de Sergipe, fruto tanto da transição política de Império para República, quanto da abolição da escravidão no Brasil, que gerou baixas na produção da cana-de-açúcar, a cidade de Aracaju vai viver uma forte migração campesina e, conseqüentemente, um aumento significativo no seu crescimento populacional. Concomitante a esse processo, as primeiras fábricas são instaladas ao norte do núcleo inicial, dando início à industrialização da cidade e consolidando a região, atualmente conhecida como Bairro Industrial, enquanto uma zona operária (SILVA, 2014).

O bairro em questão tinha seus limites a oeste com a Avenida João Ribeiro, leste com o Rio Sergipe, sul com a Avenida Coelho e Campos e norte com a Fábrica de Fibras (MOREIRA, 1971). No entanto, com o passar dos anos, sua característica enquanto polo industrial foi gradativamente se transformando, uma vez que o porto e a orla local foram se enfraquecendo e as fábricas, que ditavam o ritmo da região, fecharam sua maioria (ARACAJU, 2013).

¹ Estudante de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Sergipe. Membro do Trapiche/EMAU

² Estudante de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Sergipe. Membro do Trapiche/EMAU

³ Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Tiradentes. Colaborador externo do Trapiche/EMAU

⁴ Estudante de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Sergipe. Membro do Trapiche/EMAU

⁵ Estudante de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Sergipe. Membro do Trapiche/EMAU

Ao longo do tempo, instalaram-se, na região costeira, colônias de pescadores que se beneficiavam da proximidade ao rio para exercer suas atividades de subsistência, formando, por exemplo, a Comunidade da Fibra – em referência à fábrica – e, mais ao sul, ainda na extensão beira rio, a Comunidade da Prainha, que se constitui nesta localidade há mais de 40 anos. Ambas são formadas por mestres barqueiros, marisqueiras e pescadores, que têm suas atividades desenvolvidas junto ao rio durante todos os anos, criando um contexto não somente de sobrevivência, mas de um modo de vida perpetuado por essa população (MACEDO, 2021).

No entanto, a região está longe de ser resguardada e protegida pelo poder público, uma vez que, intentando promover obras que, supostamente, deveriam agregar valor à vida da população, a Prefeitura apresenta em 2021 um projeto de expansão da Orla do Bairro Industrial, atravessando sem a devida responsabilidade a memória tradicional de formação da capital sergipana e da cultura local representadas na vivência de ambas as comunidades. Cabe ainda destacar que, não diferente de demais locais onde o poder aquisitivo das oligarquias comandam a conjuntura política e a organização da malha urbana das cidades, em Aracaju as grandes imobiliárias exercem forte influência sob o poder público a fim de atender seus interesses particulares. Nesse sentido, a população local passou a sofrer e resistir às ameaças indiretas de despejo em prol do “progresso”, ameaças essas respaldadas em um “progresso” ilusório advindo, na verdade, da gentrificação deste local.

Com a iminência do despejo, movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Urbanos (MOTU/MTD), assessores técnicos populares independentes e o Trapiche/EMAU (Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo), unem-se a essa população para construir uma defesa sólida do direito ao acesso à terra, à habitação, à dignidade enquanto sujeito integrante da cidade.

2 ENTRAVES NA LUTA POR MORADIA E PELA CENTRALIDADE

Todos os grandes centros urbanos são fragmentados e possuem suas particularidades dentro de seus locais. Parte dessa segregação deve-se a ineficiência do poder público que, ao invés de buscar meios para diminuir essa distância entre os “centros”, reduzindo a fragmentação, faz-se ao contrário, tornando-a cada vez mais evidente, uma vez que não há investimentos necessários nas regiões marginalizadas. Isso gera um grande impacto negativo na estruturação das moradias, na vivência da população que habita essas áreas e na organização urbanística.

A dinâmica da cidade exige, então, que o plano diretor seja atualizado periodicamente para que sejam asseguradas a função social e a inclusão da propriedade. Todavia, observa-se que, mesmo com um crescimento urbano desorganizado em progressão geométrica (JORNAL GAZETA DE SERGIPE, 1971), como se observa em núcleos urbanos capitalistas do terceiro mundo desde a Revolução Industrial, o município de Aracaju, por exemplo, não tem revisado o seu Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – cuja última versão corresponde ao ano de 2000 –, como ordena o art. 40, §3º, do Estatuto da Cidade, o qual prevê sua revisão a cada dez anos. Essa despreocupação com uma das principais leis de composição da cidade é um

agravante, pois a Aracaju de hoje se transforma intensamente e tem sido grande alvo da especulação imobiliária, principalmente nas regiões da Fibra e da Prainha, as quais têm o privilégio de terem um potencial paisagístico e turístico enorme devido a presença do Rio Sergipe. Uma vez que o Plano Diretor dê continuidade a normas menos rígidas em relação às iniciativas privadas, danos graves podem cada vez mais serem gerados na cidade.

Seguindo neste mesmo caminho, as decisões tomadas em Aracaju acabam estando intrinsecamente atreladas aos detentores do poder, que, no nosso caso, como já supracitado, são os donos das construtoras. Mesmo não ocupando diretamente cargos públicos, este mercado imobiliário configura-se como um dos grandes influenciadores da modelagem do espaço urbano, e, no caso de Aracaju e de outros tantos exemplos espalhados pelo Brasil, há forte inclinação para grandes permissividades às iniciativas privadas com a manutenção dessa situação mesmo passando por governos um pouco mais populares.

Há alguns anos atrás, o bairro 13 de Julho, hoje um bairro essencialmente da população de classe média, na década de 90 era alvo das construtoras devido a sua localização em frente ao Rio Sergipe (posição semelhante à atual das comunidades) e sofreu um forte processo de gentrificação que teve como principal aliado o poder público. O prefeito da época sancionou uma lei para destruir os vestígios da antiga Praia Formosa, a qual tinha diversos frequentadores, desde algumas casas de pessoas mais abastadas, até casebres de pescadores locais. O projeto de Lei sancionado visava construir um calçadão e uma estrutura viária maior, além de permitir o aterro de grande parte da praia e da vegetação nativa existente à custo dos interesses do capital (RABELO, 2010, p. 175).

Assim como na década de 1990, quando o Bairro 13 de Julho foi alvo da especulação imobiliária e as leis foram coniventes à degradação ambiental e descaracterização da região, as Comunidades da Fibra e Prainha sofrem, atualmente, com a mesma pressão desse setor. Em janeiro de 2022, um laudo feito pelo Ministério Público Federal alegou que a população dessas comunidades acumula resíduos sólidos na região, aterrou áreas do manguezal existentes e ainda às culpa pelo transtorno da drenagem urbana do bairro. Utilizando-se desses argumentos de forma arbitrária para culpabilizar as comunidades em sua totalidade a respeito da degradação ambiental, a realidade explana as contradições do próprio laudo, quando no entorno existem diversos empreendimentos que, quantitativamente, degradam muito mais o meio ambiente. A exemplo do novo shopping, que fica ao sul das comunidades e produz resíduos diariamente em grande escala, contudo, por exercerem influência político-econômica na cidade, as autoridades responsáveis não agem a respeito da problemática.

O município de Aracaju se torna conivente no processo de exclusão social e de precarização da vida dessa população quando elabora relatórios com falsas verdades a respeito da relação da comunidade e meio ambiente. Morar à beira rio para essas pessoas não se diz respeito a uma visão elitizada pautada na manutenção de um estilo de vida desconectado das questões socioambientais, para as Comunidades Fibra e Prainha estar nesse local é estar exercendo o seu direito básico de viver na cidade e permanecer perto do seu local de trabalho que muito diz respeito a sua própria forma de vida, mantendo viva a sua ancestralidade. Dessa forma, ao

considerar apenas os aspectos técnicos sem o entendimento das possibilidades de alocação na região que corresponde a faixa de preservação ambiental, acaba desrespeitando as afirmações postas no Decreto Federal de nº. 4.340, de agosto de 2002 que em art. 39 seu diz:

Enquanto não forem reassentadas, as condições de permanência das populações tradicionais em Unidades de Conservação de Proteção Integral serão reguladas por termos de compromisso, negociados entre o órgão gestor e as populações, ouvindo o conselho da Unidade de Conservação. (BRASIL, 2002)

Diante desses casos, nos perguntamos: a quem a lei serve? Onde está o poder público que deveria proteger a população? Onde estão os governantes que deveriam se responsabilizar pelo planejamento de uma cidade mais justa? São essas deficiências dos aparatos estatais em garantir o acesso aos direitos básicos e à dignidade humana que tornam as assessorias técnicas populares profundamente necessárias, sejam elas somadas às lutas ora já iniciadas pelas comunidades e movimentos sociais, ora ainda em processo de germinação.

3 O PAPEL DAS EXTENSÕES UNIVERSITÁRIAS POPULARES

A inserção das Universidades Federais e Estaduais, a partir de projetos de extensão, como é o caso do Trapiche/EMAU, dentro de locais de conflito – em sua maioria concentrados na parcela popular do plano urbano –, onde está inserida a classe trabalhadora e que, em sua grande maioria, não tem acesso aos serviços de profissionais capacitados da área de Arquitetura e Urbanismo entre outros, é fundamental. É preciso desmistificar que Universidades Públicas possuem ensino puramente gratuito, uma vez que a entrada e permanência dos estudantes é garantida pelo esforço coletivo da população, principalmente as menos abastadas, sendo de conhecimento de todos a relação inversamente proporcional entre renda e pagamento de impostos.

Essa ligação estabelecida entre o campo acadêmico e as comunidades contribuem não só para a formação dos estudantes, que futuramente virão a ser profissionais, mediante a troca de experiência e conhecimento entre os moradores do local onde será feita a atuação e implementação do projeto de extensão; mas, também, conceder o retorno efetivo a esses mesmo moradores, favorecendo, no nosso caso em questão, na luta pela territorialidade e moradia digna.

Para além disso, a integração Universidade – Comunidade serve para que sejam rompidos os muros que o ambiente acadêmico preservam, fazendo com que haja a democratização dos conhecimentos formulados nos eixos de pesquisa, extensão e ensino, possibilitando que esses sejam utilizados para articulação da população e enfrentamento dos problemas do dia-a-dia existentes no complexo plano urbano atual.

O Trapiche/EMAU, enquanto um escritório modelo que atua com assessoria técnica de caráter popular, encontra-se na construção da luta pela reforma urbana, atuando, em 80% dos

seus grupos de trabalho, com movimentos sociais e em seus territórios. A proposta base de sua atuação perpassa a simples conexão entre estudantes e comunidade, mas tem como objetivo principal a construção mútua do conhecimento que possibilite a realização de mudanças gerais a longo prazo, construindo cidades mais justas por e pela classe trabalhadora. Ao contribuir para o fortalecimento dessa autonomia, é possível vislumbrar comunidades assumindo o protagonismo da transformação de seus territórios a partir de seus próprios saberes e materiais, aumentando a integração entre o espaço e seus moradores.

REFERÊNCIAS

JORNAL GAZETA DE SERGIPE. Aracaju, 30 maio 1971.

NOGUEIRA, Adriana Dantas. **Análise sintático-espacial das transformações urbanas de Aracaju (1855 a 2003).** Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal da Bahia, 2004.

GRAÇA. T. CRISTINA. C. **De Massaranduba à Industrial.** São Cristóvão: Editora da UFS, 2005.

RABELO, Josevânia Nunes. **ENOBRECIMENTO URBANO DO BAIRRO TREZE DE JULHO EM ARACAJU: 1990 - 2000.** Revista TOMO, São Cristóvão, n° 16, p.(157 - 195), fev, 2010. Disponível em: <<https://nau.paginas.ufsc.br/files/2010/09/Revista-TOMO-n-161-Universidade-de-Sergipe.pdf#page=1>>

BRASIL. Decreto nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, ago. 2002b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm.